

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 214/2019, 30 de outubro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun,** nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para despesas durante viagem com locomoção de paciente para realização de consulta médica especializada no Hospital das Clínicas, em Curitiba - PR, frota 196, com saída no dia 30-10-2019 e retorno em 31-10-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito de Ceu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço <u>www.ceuazul.pr.gov.br</u>

Dia: 30/10 /2019 Página: 2 edição 2289